Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 292
Em 13 / 2 / 07
Ingredy T. Braga
Servidor - Matrícula 046

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 20 **/2007**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FAZER FACE À DESPESA COM A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TELEFONIA FIXA RURAL NAS COMUNIDADES DE BIRIRICAS E MELGAÇO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) para reforço da dotação orçamentária, a saber:

120-Secretaria Municipal de Agropecuária

001-Secretaria Municipal de Agropecuária

20 -Agricultura

722-telecomunicações

0060-Gestão de Políticas Agropecuária

120001.2072200602.143-Telefonia Rural

344905100000-Obras e Instalações.

Art 2º A abertura do crédito adicional suplementar será, parte proveniente dos recursos do Convênio SEAG de nº009/2006 e parte conforme o disposto do artigo 43,§ § incisos da Lei nº 4.320/64.

Art 3º Esta Lei entra em vigora na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 13 de fevereiro de 2007.

Wanzete Krüger
WANZETE KRÜGER
Prefeito